

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado **MANOEL BATISTA ALVES DAMACENO**, brasileiro, agricultor, residente na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Santa Teresinha do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino para o exercício 2026.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abobrinha verde crua	54	KG	7,73	417,42
6	Alface lisa	85	KG	22,75	1.933,75
7	Banana prata	1.000	KG	8,40	8.400,00
8	CHEIRO VERDE	30	KG	28,48	854,40
9	COUVE MANTEIGA	70	KG	23,75	1.662,50
10	Milho verde	510	KG	7,00	3.570,00
TOTAL DO FORNECEDOR		16.838,07			

O valor global do presente contrato é de R\$ 16.838,07 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos).

Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Angico, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

12.18.12.306.0403.2.025- Alimentação escolar - PNAE

O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

Angico/TO, 07 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f27b09-090420261233352035**